

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2026-SME

A Prefeitura Municipal de Fortim, com sede na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim, Ceará, CEP. 62.815-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues, no uso de suas prerrogativas legais, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2026-SME para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO E DIDÁTICOS PARA 1º, 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO ANO LETIVO DE 2026 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ**, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem como objeto a **CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO E DIDÁTICOS PARA 1º, 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO ANO LETIVO DE 2026 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ**, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.2 - Esta pré-qualificação não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura.

1.3 - Não gerará ônus para a Administração Pública.

1.4 - Entende-se por livro qualquer publicação impressa, não periódica e que seja objeto do SBN, por coleção entende-se uma série de livros sob um título comum devido às suas características em comum;

1.5 - O presente Edital de chamamento público para pré-qualificação objetiva especialmente a continuidade das ações de acesso à educação e ao processo de ensino e aprendizagem nas escolas do Município de Fortim do Ceará/Ce.

1.6 - Os livros indicados deverão estar revisados de acordo com as normas vigentes da última norma ortográfica e deverão estar obrigatoriamente escritos em Língua Portuguesa

1.7 - DOS ACERVOS:

1.7.1 - **Livros didáticos e paradidáticos para educação infantil e inclusão e didáticos para 1º, 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental para os alunos e professores do ano letivo de 2026 junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim – Ceará**, serão avaliadas e selecionadas obras com os temas explicitados no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência.

2.0 - DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS LIVROS

2.1 - A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Augustinho, nº 298, Bairro Centro, Fortim - CE, no período compreendido entre **19 de Fevereiro de 2026 à 25 de Fevereiro de 2026** das 08h às 14h e poderá ser atualizada a qualquer tempo.

2.2 - PRIMEIRO CICLO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

2.2.1 - A inscrição, a entrega da documentação e do material para o primeiro ciclo de análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, localizada na Rua Francisco Augustinho, nº 298, Bairro Centro, CEP 62.815-000, Fortim/ Ceará, no período compreendido entre 19/02/2026 a 25/02/2026 das 8h às 14h, **(Com horário pré-agendado)**.

2.3 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.3.1 - Cópia do documento de identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração, se for o caso.

2.4 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

2.4.1 - Declaração de Edição, de que a obra apresentada no ato da inscrição, indicando as informações necessárias conforme itens **3.0 apresentado neste Edital**, corresponde a sua última edição (Anexo II);

2.4.2 - Os exemplares da obra poderão ser apresentados em até dois (2) exemplares de cada título, conforme composição no item 3.0 deste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.

2.4.3 - Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material, (conforme descrição no Item deste Edital) e documentação.

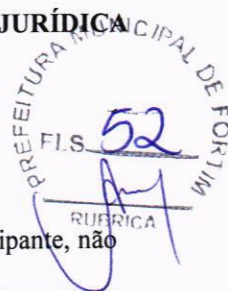
2.4.4 - Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

2.4.5 - Os documentos exigidos nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu verso:

À EQUIPE TÉCNICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026-SME

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE

Nº CNPJ (Ou documento equivalente)



2.4.6 - O não atendimento aos quesitos apresentados neste item configurará desclassificação da participante, não cabendo recurso.

2.4.7 - Os participantes que apresentarem exemplares após decorridos os prazos do primeiro ciclo, conforme ITEM 2.2, terão suas obras apreciadas pela comissão técnica somente em um novo ciclo de análises e terão a relação dos livros/materiais selecionados publicada na imprensa oficial do município, podendo ser atualizada a qualquer tempo, respeitado o prazo de validade da pré-qualificação que é de 1 (um) ano, no máximo. Art. 80. § 8º da Lei 14.133/21.

3.0 – DOS REQUISITOS DA OBRA

3.1 – Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas que atendam às informações constantes nos Quadros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2.1 – As inscrições que ultrapassam o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.

3.3 – O material didático suplementar em conformidade as matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais deverá apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e ser reproduzidos e postados em território brasileiro.

3.4 – O Manual do Professor deve conter, no mínimo, orientações metodológicas, sugestões para aprofundamento dos temas e referenciais teórico e bibliográfico em consonância com a BNCC alinhada as competências sócioemocionais e as matrizes de referências do SAEB.

3.5 – Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

3.6 – A organização do material didático suplementar deverá apresentar-se de forma consumível;

3.7 – As amostras dos livros entregues não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

3.8 – As amostras do material didático suplementar em conformidade das matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais entregues não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

QUADRO 01 – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS (1º, 2º, 5º E 9º ANO)			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	1º ano	- Língua Portuguesa - Matemática	Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; Livro destinado às famílias; Cartazes ou outros materiais complementares;
2.	2º ano	- Língua Portuguesa - Matemática	Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; Livro destinado às famílias; Cartazes ou outros materiais complementares;
3	5.º ano	- Língua Portuguesa	Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor;

QUADRO 01 – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS (1º, 2º, 5º E 9º ANO)			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
		- Matemática	Conjunto de avaliações;
4	9.º ano	- Língua Portuguesa - Matemática	Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; Conjunto de avaliações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
F.L.S. 53
RUBRICA

QUADRO 02 – ENSINO INFANTIL – PARADIDÁTICOS			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	INFANTIL	COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DIRECIONADO A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM HISTÓRIAS QUE TRABALHEM A IMAGINAÇÃO DOS EDUCANDO E A CULTURA DE LETRAMENTO LITERÁRIO	ÁREA: HISTÓRIAS QUE TRABALHEM A IMAGINAÇÃO DOS EDUCANDO E A CULTURA DE LETRAMENTO LITERÁRIO
2.	INFANTIL	COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE TRABALHE A DIVERSIDADE ÉTNICA RACIAL VOLTADO PARA CULTURA INDÍGENA E AFRO	ÁREA: TRABALHE A DIVERSIDADE ÉTNICA RACIAL VOLTADO PARA CULTURA INDÍGENA E AFRO
3	INFANTIL	COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE TRABALHE OS VALORES E AS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS	ÁREA: TRABALHE OS VALORES E AS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS

QUADRO 03 – ENSINO INFANTIL – ANOS (2, 3, 4 e 5)			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	2 ANOS	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC.	- 1 LIVRO DO ALUNO (1 VOLUME); - AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.
2.	3 ANOS	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC.	- 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); - AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.
3	4 ANOS	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 4 ANOS DE ACORDO COM A BNCC.	- 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); - AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.
4	5 ANOS	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC.	- 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); - AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.;
5	KIT	KIT ESPECIAL E INCLUSIVA	KIT PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DA

QUADRO 03 – ENSINO INFANTIL – ANOS (2, 3, 4 e 5)			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
	INCLUSIVO		PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.
6	KIT INCLUSIVO	LIVRO PARA ALUNOS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, COM ATIVIDADES DIVERSAS QUE TRABALHAM O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DO EDUCANDO E ESTIMULANDO SUA AUTONOMIA	LIVRO PARA ALUNOS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - ATIVIDADES DIVERSAS QUE TRABALHAM O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DO EDUCANDO E ESTIMULANDO SUA AUTONOMIA
7	KIT PEDAGÓGICO DE SALA	BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD.	BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD.

4.0 – DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1 – Os materiais didáticos suplementares, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.

4.2 – A comissão é composta por 12 (doze) servidores da Secretaria de Educação – Educação Básica, Educação do Ensino Fundamental I e Fundamental II.

4.3 – É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atenda aos critérios descritos.

4.4 – A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providência quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

5.0 – DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material didático suplementares, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, registrado em ata e tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo IV, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TOTALMENTE SATISFATORIO (TS)	3
SATISFATORIO (S)	2
INSATISFATORIO (I)	1
NAO SE APLICA (NA)	0

5.2 – O primeiro ciclo de análise do material didático pela Equipe Técnica ocorrerá conforme estabelecido no Anexo III – Cronograma, e terá carácter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.2.1 – Após a conclusão do primeiro ciclo de análises, a Equipe Técnica examinará os documentos apresentados, na ordem que forem protocolados na Secretaria de Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, e decidirá pela pré-qualificação ou não do bem, determinando a correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competitividade.

5.3 – Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo IV, Propostas Didáticas X Matrizes de Referências e Normas Oficiais para o Ensino Fundamental.

5.4. Ao final da avaliação será emitido parecer técnico a respeito da obra que obtiver maior pontuação, o qual será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

6.0 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Fortim, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo III – Cronograma e de acordo com os itens 5.2 e 5.2.1 deste Edital.

6.2 – Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo 2 – Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas terão três (3) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Equipe Técnica da Secretaria de Educação.

6.2.1 – Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A inscrição do material didático implica aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

7.2 – A Secretaria de Educação se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3 – Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à Secretaria de Educação no cadastramento das obras.

7.4 – A inscrição ou seleção material didático suplementar não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte desta Secretaria de Educação, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

7.5 – É vedado aos titulares de direito autoral, cujo material didático suplementar inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.


7.6 – A pré-qualificação terá validade máxima de 12 meses, podendo ser atualizada a qualquer tempo, respeitados os Ciclos de Análise.

7.7 – O não atendimento aos requisitos apresentados nos itens 2 e 3 deste Edital configuram desclassificação do interessado, não cabendo recurso.

7.8 – Integram o presente Edital, como se transcrito fossem e como parte indissolúveis, dele fazendo parte:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
- ANEXO III – CRONOGRAMA
- ANEXO IV – CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA
-

Fortim (CE), 12 de Fevereiro de 2026.


Ivoneide de Araújo Rodrigues

Secretária Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
F.I.S. 56
RUBRICA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

4

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS. 57
RUBRICA

1. OBJETO

1.1 - Chamada Pública para **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO E DIDÁTICOS PARA 1º, 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO ANO LETIVO DE 2026 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ**, conforme especificações deste termo.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A realização de inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de obras para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim, será realizada para uma futura eventual aquisição. As exigências do mundo contemporâneo denunciam a necessidade da escola estar preparada para lidar com novas demandas.

2.2 – A Secretaria Municipal de Educação de Fortim, através do setor pedagógico, identificou a necessidade de aquisição de materiais didáticos que atendam às exigências da BNCC para o ensino de Língua Portuguesa, Matemática, além de Material Pedagógico Inclusivo e Literatura Infantil (Paradidáticos).

2.3 – O material visa atender professores e alunos da educação básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental I (anos iniciais 1º, 2º e 5º ano) e Ensino Fundamental II (anos finais 9º ano), promovendo o desenvolvimento de habilidades de leitura, escrita, raciocínio matemático e competências socioemocionais, bem como a inclusão social.

2.4 - A Chamada Pública para Pré-Qualificação enquadra-se como procedimento auxiliar da licitação, nos termos do art. 78, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se pela inexistência de competição direta, circunstância que inviabiliza, nesse momento, a deflagração de certame licitatório convencional. Embora, em tese, todas as editoras, titulares de direitos autorais, distribuidoras e/ou representantes legais possam oferecer livros e materiais relacionados a temas integrantes destinados à rede pública de ensino, não se revela possível à Administração, nessa fase, identificar objetivamente a proposta mais vantajosa sem a realização de avaliação técnica prévia.

2.5 - Diante do exposto, a realização da Chamada Pública para Pré-Qualificação, como etapa antecedente à instauração de processo licitatório, apresenta-se como a alternativa mais adequada e juridicamente segura para a observância dos princípios da isonomia, da igualdade, da impessoalidade, da transparência e da eficiência, assegurando que apenas materiais previamente avaliados e considerados aptos integrem as futuras etapas de contratação pública.

2.6 - O material futuramente escolhido será utilizado ao longo do ano letivo de 2026, com o objetivo de fornecer apoio pedagógico para o ensino da língua portuguesa, matemática inclusão social, promovendo o desenvolvimento de habilidades de leitura, produção escrita, oralidade e análise linguística, raciocínio matemático, desenvolver as competências e habilidades dos jovens, promover a inclusão, a autonomia e a equidade na educação básica, permitindo também que estudantes com necessidades especiais tenham acesso a um ensino de qualidade, adaptado às suas demandas específicas. Os livros serão selecionados com base em critérios pedagógicos, de forma a atender às demandas curriculares e garantir a qualidade do ensino.

2.7 - A análise do material inscrito será realizada por Equipe pedagógica técnica através de portaria designada pela Secretaria de Educação, que observará os critérios e requisitos estabelecidos por edital. Os livros que não atenderem as exigências previstas serão

automaticamente excluídos.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A pré-qualificação é definida como o procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto a ser contratado.

Trata-se de um instrumento que visa conferir racionalização aos processos licitatórios e redução de custos para os licitantes, permitindo que as condições de habilitação de potenciais fornecedores e de qualificação de produtos sejam aferidas previamente e utilizadas para várias licitações futuras ou mesmo contratações diretas.

A Lei 14.133/2021 prever a sua utilização para selecionar previamente:

Art. 80. A pré-qualificação é o procedimento técnico-administrativo para selecionar previamente:

[...]

II – bens que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pela Administração.

Além disso, a Lei admitiu que os resultados de um único procedimento de pré-qualificação sejam utilizados para uma ou mais licitações compatíveis. Assim, para melhor adequação dos requisitos às contratações futuras, a Lei permite a segregação por grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores. Adicionalmente, é admitido realizar a pré-qualificação parcial ou total, abarcando alguns ou todos os requisitos técnicos ou de habilitação necessários à contratação, inclusive a comprovação de qualidade de bens, quando for o caso¹.

A possível aquisição das obras selecionadas será feita anualmente, preferencialmente no 1º semestre de cada ano, por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As futuras aquisições serão realizadas considerando somente os livros previamente qualificados, nos termos deste edital

Publicado o edital, procedente do procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados (desde que mantido o interesse da Administração).

Tendo em vista a abertura de procedimento para a pré-qualificação à bens (objetiva), poderá ser exigida a comprovação de qualidade.

A Administração examinará os documentos apresentados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e decidirá pela pré-qualificação ou não do bem, determinando a correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competitividade. Dessa decisão, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata.

Os bens pré-qualificados deverão integrar o catálogo de bens e serviços da Administração. Ademais, a identificação dos licitantes e dos bens pré-qualificados deve ser obrigatoriamente divulgada e mantida à disposição do público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
F.L.S. 58

Finalmente, a Lei admite que as licitações que se seguirem ao procedimento da pré-qualificação poderão ser restritas a licitantes ou bens pré-qualificados, caso em que a decisão deverá ser justificada;

4. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS OBRAS LITERÁRIAS A SEREM INSCRITAS

4.1 – Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas e paradidáticas que atendam às informações constantes no Quadro 1, 2 e 3, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

4.2 – Os interessados poderão participar da seleção com até dois (2) exemplares de cada título, conforme no Quadro 1, apresentado neste Edital, embalados e identificados externamente informado tipo, turma e composição.

4.2.1 – As inscrições que ultrapassam o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.

4.3 – O material didático suplementar em conformidade as matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais deverá apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e ser reproduzidos e postados em território brasileiro.

4.4 – O Manual do Professor deve conter, no mínimo, orientações metodológicas, sugestões para aprofundamento dos temas e referenciais teórico e bibliográfico em consonância com a BNCC alinhada as competências sócioemocionais e as matrizes de referências do SAEB.

4.5 – Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

4.6 – A organização do material didático suplementar deverá apresentar-se de forma consumível;

4.7 – As amostras dos livros entregues não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

4.8 – As amostras do material didático suplementar em conformidade das matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais entregues não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

Quadro 01 – Ensino Fundamental – Educação Básica – Material Didático visando o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes do 1º, 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental

QUADRO 01 – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS (1º, 2º, 5º E 9º ANO)			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	1º ano	- Língua Portuguesa - Matemática	Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; Livro destinado às famílias; Cartazes ou outros materiais complementares;
2.	2º ano	- Língua Portuguesa - Matemática	Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS. 59
PÚBLICA

QUADRO 01 – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS (1º, 2º, 5º E 9º ANO)			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
			Livro destinado às famílias; Cartazes ou outros materiais complementares;
3	5.º ano	- Língua Portuguesa - Matemática	Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; Conjunto de avaliações;
4	9.º ano	- Língua Portuguesa - Matemática	Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; Conjunto de avaliações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS. 60
RUBRICA

Quadro 02 – Ensino Infantil – Livros Paradidáticos

QUADRO 02 – ENSINO INFANTIL – PARADIDÁTICOS			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	INFANTIL	COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DIRECIONADO A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM HISTÓRIAS QUE TRABALHEM A IMAGINAÇÃO DOS EDUCANDO E A CULTURA DE LETRAMENTO LITERÁRIO	ÁREA: HISTÓRIAS QUE TRABALHEM A IMAGINAÇÃO DOS EDUCANDO E A CULTURA DE LETRAMENTO LITERÁRIO
2.	INFANTIL	COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE TRABALHE A DIVERSIDADE ÉTNICA RACIAL VOLTADO PARA CULTURA INDÍGENA E AFRO	ÁREA: TRABALHE A DIVERSIDADE ÉTNICA RACIAL VOLTADO PARA CULTURA INDÍGENA E AFRO
3	INFANTIL	COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE TRABALHE OS VALORES E AS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS	ÁREA: TRABALHE OS VALORES E AS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS

Quadro 03 – Ensino Infantil – Anos 2, 3, 4 e 5, Educação Especial e Inclusiva

QUADRO 03 – ENSINO INFANTIL – ANOS (2, 3, 4 e 5), EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	2 ANOS	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC.	- 1 LIVRO DO ALUNO (1 VOLUME); - AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.
2.	3 ANOS	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC.	- 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); - AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.
3	4 ANOS	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 4 ANOS DE ACORDO COM A BNCC.	- 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); - AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.
4	5 ANOS	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC.	- 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); - AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.;
5	KIT INCLUSIVO	KIT ESPECIAL E INCLUSIVA	KIT PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.
6	KIT INCLUSIVO	LIVRO PARA ALUNOS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, COM ATIVIDADES DIVERSAS QUE TRABALHAM O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DO EDUCANDO E ESTIMULANDO SUA AUTONOMIA	LIVRO PARA ALUNOS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - ATIVIDADES DIVERSAS QUE TRABALHAM O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DO EDUCANDO E ESTIMULANDO SUA AUTONOMIA
7	KIT PEDAGÓGICO DE SALA	BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD.	BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD.

5.0 – DA EQUIPE TÉCNICA

5.1. Os materiais didáticos suplementares, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.

5.2. A equipe é composta por 12 (doze) servidores da Secretaria de Educação – Educação Básica, Educação do Ensino Fundamental I e Fundamental II.

5.3. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Equipe por outro servidor que atendam aos critérios descritos.

5.4. A Equipe Técnica terá autonomia para tomar providência quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

6.0 – DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

6.1. A análise do material didático suplementares, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Equipe Técnica, registrado em ata e tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo IV, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TOTALMENTE SATISFATORIO (TS)	3
SATISFATORIO (S)	2
INSATISFATORIO (I)	1
NAO SE APLICA (NA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS. 62
RUBRICA

6.1.1. DA CARACTERIZAÇÃO DOS LIVROS

As obras a serem pré-qualificadas devem observar os seguintes grupos de composição:

a) Coleção de livros didáticos consumíveis, objetivando subsidiar os alunos e, se for o caso professores, de materiais didáticos de qualidade e que estejam em consonância com os documentos norteadores, a exemplo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).

6.1.2. DA ORGANIZAÇÃO DAS OBRAS

a) A organização dos livros didáticos e paradidáticos deverá ser apresentada com componentes na forma consumível, assegurando a coerência dos aspectos pedagógicos, ao garantir a flexibilidade do trabalho do professor e a diversidade de aplicação no processo de ensino e aprendizagem.

b) Os livros devem ser apresentados na forma impressa, em língua portuguesa e deverão ser produzidos e postados em território brasileiro.

c) É vedado aos representantes das editoras oferecer vantagem de qualquer espécie aos servidores vinculados ao processo de avaliação e seleção dos livros.

d) As obras identificadas deverão conter na Primeira Capa:

I. Título da coleção e título do livro, se houver;

II. Etapas da educação (Anos Iniciais e/ou Anos Finais), se for o caso;

III. Nome do autor ou autores e pseudônimo, ou nome organizador ou editor responsável, claramente

identificado como pessoa física;

IV. Componente curricular;

V. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo);

6.1.3. DA AVALIAÇÃO DAS OBRAS

a) DA TRIAGEM

I - A análise do material inscrito será realizada pela Equipe Técnica nomeada através de portaria pela Secretaria da Educação, que observará os critérios e requisitos estabelecidos por este termo e pelo Edital. Os livros que não atenderem às exigências previstas neste instrumento legal e no Edital serão automaticamente excluídos.

6.2 – O primeiro ciclo de análise do material didático pela Equipe Técnica ocorrerá conforme estabelecido no Anexo III – Cronograma, e terá carácter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

6.2.1 – Após a conclusão do primeiro ciclo de análises, a Equipe Técnica examinará os documentos apresentados, na ordem que forem protocolados na Secretaria de Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, e decidirá pela pré-qualificação ou não do bem, determinando a correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competitividade.

6.3 – Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo IV, itens III e IV – Propostas Didáticas X Matrizes de Referências e Normas Oficiais para o Ensino Fundamental.

6.4 - Ao final da avaliação será emitido parecer técnico a respeito da obra que obtiver maior pontuação, o qual será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

7.0 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Fortim, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo III – Cronograma e de acordo com os itens 6.2 e 6.2.1 deste Termo de Referência.

7.2. Após a publicação do resultado do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo III - Cronograma, os titulares de direito AUTORAL, DISTRIBUIDORAS E/OU REPRESENTANTES LEGAIS das obras inscritas terão três (3) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Equipe Técnica da Secretaria de Educação

7.3. Nos termos do art. 165, da Lei Federal nº 14.133/2021, dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de Interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

[...]

7.4. O recurso deverá ser interposto no prazo de 03 (três) dias contados da intimação do ato, seja, conforme o caso, após a publicação da decisão no Diário Oficial do Município de FORTIM/CE.

7.5. Para qualquer recurso, a contagem do prazo se iniciará no primeiro dia útil seguinte ao da respectiva intimação, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

7.6. O recurso será dirigido, para a EQUIPE TÉCNICA, mediante protocolo no endereço à Rua Francisco Augustinho, nº 298, Bairro Centro, CEP 62.815-000, Fortim, Ceará, observando o horário entre as 08h e às 14h.

7.7. A interposição de recurso será comunicada aos demais LICITANTES, sendo divulgado para conhecimento no site oficial do Município, para que possam apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação do ato, mediante protocolo no endereço à Rua Francisco Augustinho, nº 298, Bairro Centro, CEP 62.815-000, Fortim, Ceará, observando o horário entre as 08h e às 14h.

7.8. A EQUIPE TÉCNICA poderá reconsiderar sua decisão, ou fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informados, para deferimento ou indeferimento, observado os prazos previstos em Lei.

7.9. Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

a) ser devidamente fundamentado;

b) ser assinado por representante legal ou procurador com poderes suficientes; e

a) ser protocolado exclusivamente por escrito, no suporte físico em papel, com as folhas devidamente rubricadas e assinados por seu subscritor.

7.10. Os recursos interpostos fora do prazo e horário ou em local diferente do indicado não

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS. 63
RUBRICA

f

serão conhecidos.

7.11. A decisão do recurso será disponibilizada aos interessados e publicada no Diário Oficial do Município de FORTIM/CE.

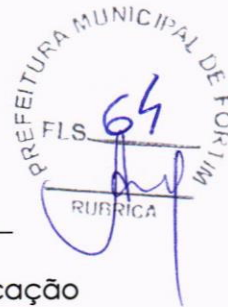
7.12. O acolhimento do recurso interposto importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Fortim (CE), 06 de Fevereiro de 2026.



Ivoneide de Araújo Rodrigues

Secretária Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



Declaro, sob as penas da Lei, que o material didático suplementar em conformidade as matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais _____, do(s) autor (es) _____, apresentado no ato da inscrição no processo de avaliação, não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

✍

Local e Data
Assinatura do Editor ou seu Procurador
Nome legível e cargo

**ANEXO III
CRONOGRAMA
1º (PRIMEIRO) CICLO DE ANÁLISES**



AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL	19/02/2026 a 25/02/2026
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS	26/02/2026 a 27/02/2026

Obs: Podendo ser alterado as datas conforme decorrer do processo.

f

ANEXO IV
CRITÉRIOS MÍNIMO DE ANÁLISE DA OBRA

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS (1º, 2º, 5º E 9º ANO)

ENSINO INFANTIL – PARADIDÁTICOS E ANOS (2, 3, 4 e 5)

EDITORA, TITULAR DE DIREITO AUTORAL, DISTRIBUIDORA E/OU REPRESENTANTE LEGAL: _____

Coleção: _____



QUADRO 01 – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS (1º, 2º, 5º E 9º ANO)			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	1º ano	- Língua Portuguesa - Matemática	Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; Livro destinado às famílias; Cartazes ou outros materiais complementares;
2.	2º ano	- Língua Portuguesa - Matemática	Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; Livro destinado às famílias; Cartazes ou outros materiais complementares;
3	5.º ano	- Língua Portuguesa - Matemática	Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; Conjunto de avaliações;
4	9.º ano	- Língua Portuguesa - Matemática	Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; Conjunto de avaliações;

QUADRO 02 – ENSINO INFANTIL – PARADIDÁTICOS			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	INFANTIL	COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DIRECIONADO A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM HISTÓRIAS QUE TRABALHEM A IMAGINAÇÃO DOS EDUCANDO E A CULTURA DE LETRAMENTO LITERÁRIO	ÁREA: HISTÓRIAS QUE TRABALHEM A IMAGINAÇÃO DOS EDUCANDO E A CULTURA DE LETRAMENTO LITERÁRIO
2.	INFANTIL	COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE TRABALHE A DIVERSIDADE ÉTNICA RACIAL VOLTADO PARA CULTURA INDÍGENA E AFRO	ÁREA: TRABALHE A DIVERSIDADE ÉTNICA RACIAL VOLTADO PARA CULTURA INDÍGENA E AFRO
3	INFANTIL	COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE TRABALHE OS	ÁREA: TRABALHE OS VALORES E AS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS

QUADRO 02 – ENSINO INFANTIL – PARADIDÁTICOS			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
		VALORES E AS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS. 68
RUBRICA

QUADRO 03 – ENSINO INFANTIL – ANOS (2, 3, 4 e 5)			
TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	2 ANOS	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC.	- 1 LIVRO DO ALUNO (1 VOLUME); - AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.
2.	3 ANOS	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC.	- 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); - AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.
3	4 ANOS	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 4 ANOS DE ACORDO COM A BNCC.	- 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); - AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.
4	5 ANOS	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC.	- 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); - AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO.;
5	KIT INCLUSIVO	KIT ESPECIAL E INCLUSIVA	KIT PEDAGÓGICO DO PROFESSOR DA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.
6	KIT INCLUSIVO	LIVRO PARA ALUNOS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, COM ATIVIDADES DIVERSAS QUE TRABALHAM O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DO EDUCANDO E ESTIMULANDO SUA AUTONOMIA	LIVRO PARA ALUNOS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - ATIVIDADES DIVERSAS QUE TRABALHAM O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DO EDUCANDO E ESTIMULANDO SUA AUTONOMIA
7	KIT PEDAGÓGICO DE SALA	BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD.	BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE					
I - ELEMENTOS FÍSICOS					
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.				
2	Letra legível em dimensões adequadas.				
3	Espaçamento entre letras, linhas, palavras, enunciados.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
RUBRICA

CRITÉRIOS DE ANÁLISE					
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelos alunos.				
5	Material resistente.				

II – ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1	Apresenta diversidade de gêneros textuais, como por exemplo: parlenda, trava-línguas, conto de fadas, fábula, receita culinária, bilhete, entre outros.				
2	Isento de imagens ou textos que revelem preconceito ou estereótipos que remetem a discriminação de quaisquer tipologias.				
3	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos da criança, considerando o perfil do público.				
4	Promove a cultura, a história afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes sócio-científicos.				

III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS (2º ANO)

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1	As atividades enfatizam o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às matrizes de referência do Saeb?				
2	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, compreender a linguagem matemática, os enunciados e resolver situações-problema alinhadas às matrizes de referência do Saeb?				
3	As atividades propostas de Língua Portuguesa e Matemática fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais conforme a BNCC?				
4	As atividades dos simulados de Língua Portuguesa embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?				
5	As atividades dos simulados de Matemática embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?				

IV - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS (2º ANO)

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1	As atividades enfatizam o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às matrizes de referência do Saeb?				
2	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, compreender a linguagem matemática, os enunciados e resolver situações-problema alinhadas às matrizes de referência do Saeb?				
3	As atividades propostas de Língua Portuguesa e Matemática				

CRITÉRIOS DE ANÁLISE			
	fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais conforme a BNCC?		
4	As atividades dos simulados de Língua Portuguesa embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?		
5	As atividades dos simulados de Matemática embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS. 70
RUBRICA

V - PRÁTICAS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1	As atividades enfatizam o trabalho com proficiência leitora, abordando estratégias e procedimentos de leitura, compreensão de efeitos de sentido, características composicionais e estilísticas dos textos?				
2	As atividades propostas abordam a análise linguística considerando procedimentos e estratégias (meta) cognitivas de reflexão sobre a língua materializada na leitura e na escrita de textos tendo como foco a leitura e a compreensão de diferentes gêneros do discurso, os gêneros textuais, com base na Matriz de Referência do Saeb?				
3	As atividades propostas da obra apresentam elementos linguístico-gramaticais na avaliação de conhecimentos linguísticos mais amplos responsáveis pela construção da modalização e de diferentes estratégias argumentativas empregadas nos textos?				
4	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, a resolução de problemas que envolvem formular um problema no contexto da matemática, empregar/mobilizar ferramentas para sua resolução e interpretar/avaliar o resultado obtido tendo em vista o contexto original do problema alinhada às matrizes de referência do Saeb?				
5	As atividades propostas são conceituadas como a compreensão e aplicação de conceitos e procedimentos matemáticos na resolução de problemas nos campos de Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística, bem como na argumentação acerca da resolução de problemas?				
6	As atividades propostas de Língua Portuguesa e Matemática fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais conforme a BNCC?				
7	As atividades dos simulados de Língua Portuguesa embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?				
8	As atividades dos simulados de Matemática embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?				

VI - RECURSOS PARA O EDUCADOR

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA
------	----------	----------------------------

CRITÉRIOS DE ANÁLISE					
		TS	S	I	NA
1	A manual está alinhada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?				
2	O manual traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?				
3	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?				
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claros para o professor?				
5	Capacitação para o professor ministrar as aulas?				
6	Formação continuada e planejamento de aulas para o educador?				
7	A obra conta com recursos digitais que auxiliem o trabalho do professor no processo de ensino aprendizagem?				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
F.L.S. 71
RUBRICA

VII - PRÁTICAS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA			
		TS	S	I	NA
1	O livro traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro didático"?				
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?				
3	O professor enxerga esse livro como um real instrumento que o auxiliará e acrescentará ao seu trabalho com as crianças?				
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claro para o professor?				

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
TOTALMENTE SATISFATORIO (TS)	3	
SATISFATORIO (S)	2	
INSATISFATORIO (I)	1	
NAO SE APLICA (NA)	0	